EXCELENTISSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO-RO.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 876 GVED/CMPV/2025.

O vereador que este subscreve, com fulcro no art. 118, inciso II e art. 127 do regimento interno desta casa de leis, requer que seja encaminhado a **SGG AO SENHOR SÉRGIO MURILO LEMOS PARAGUASSÚ FILHO - SECRETÁRIO GERAL DE GOVERNO NA SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO; E AO SENHOR THIAGO FELIPE CANTANHEDE PACHECO, SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA, O SEGUINTE:**

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA

SOLICITO À SECRETÁRIA COMPETENTE A IMPLANTAÇÃO DE 15 (QUINZE) MANILHAS DE 40 CM PARA FINS DE DRENAGEM NA RUA MAGNO ARSOLINO, CRUZAMENTO COM A RUA CAPITÃO SÍLVIO, NO BAIRRO CIDADE DO LOBO.

JUSTIFICATIVA

Cumprimentando cordialmente Vossa Senhoria, venho, por meio deste, solicitar a atenção dessa Secretaria para a necessidade urgente de **implantação de 15 (quinze) manilhas de 40 cm** destinadas à drenagem na **Rua Magno Arsolino, no cruzamento com a Rua Capitão Sílvio, Bairro Cidade do Lobo**.

A presente solicitação justifica-se pelo fato de que, em períodos de chuvas, a região enfrenta sérios problemas de acúmulo de água, ocasionando **alagamentos frequentes, prejuízos à trafegabilidade, danos às vias e transtornos à população residente**. Ressalta-se ainda que a inexistência de drenagem adequada compromete a infraestrutura urbana e potencializa riscos à saúde e à segurança da comunidade.

A instalação das manilhas de drenagem representa uma medida eficaz para solucionar o problema, promovendo melhor escoamento das águas pluviais e garantindo maior qualidade de vida aos moradores daquela localidade.

Diante do exposto, solicitamos que esta demanda seja incluída no cronograma de ações dessa Secretaria, de modo a atender com a urgência necessária as reivindicações da comunidade do Bairro Cidade do Lobo.

A presente solicitação tem respaldo na **Lei Orgânica Municipal, em especial no Art. 49, § 3º**, que dispõe sobre o dever da administração pública em atender com prioridade às demandas legítimas da população dentro dos prazos estabelecidos.

Câmara Municipal de Porto Velho - RO, 15 setembro de 2025.

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 69AC3221

Assinado por **Edimilson Dourado Gomes** - Vereador - Em: 16/09/2025, 08:11:02

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 69AC3221